



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2025
(Do Sr. ZUCCO e outros)

Requer informações ao Senhor Márcio França, Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, acerca da doação de 49,1 milhões de reais realizada pela Pasta à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na forma dos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Márcio França, Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, informações acerca da doação de R\$ 49.092.816,00 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) realizada pela Pasta, no ano de 2024, em favor da Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 16 de abril, 15 de maio, 11 de setembro, 18 de outubro, e 4 e 17 de dezembro de 2024, por meio da Ação Orçamentária 00w4 - *Contribuição Voluntária Com Vistas à Realização de Atividades de Promoção e Fortalecimento do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Pequeno Porte no Contexto Ibero-Americano, o Ministério do Empreendedorismo doou valores somados na ordem de R\$ 49.092.816,00 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Entretanto, no Orçamento Fiscal da União de 2024, criado pela Lei n. 14.822, de 22 de janeiro de 2024, identificamos em seu Volume IV a previsão de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para esse fim, portanto, quantia inferior à que foi efetivamente doada à OEI.

Diante desses fatos, formulo os seguintes questionamentos a Vossa Excelência:

- 1) O dinheiro correspondente aos R\$ 49.092.816,00 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos foi transferido da conta do Tesouro Nacional para qual conta bancária? Essa conta bancária é custodiada por instituição financeira sediada no Brasil ou no exterior?

Independentemente da resposta ao item anterior, solicito a Vossa Excelência o esclarecimento dos seguintes pontos:

- 2) Considerando que no Orçamento Fiscal da União foi identificada rubrica limitada a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para doações à OEI, qual fonte normativa amparou a ampliação desse limite em R\$ 9.092.816,00 (nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais).
- 3) As doações foram precedidas da assinatura de algum ato ou termo entre representante do Ministério e da OEI? Em caso positivo, solicita-se desde já cópia do inteiro teor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

- 4) O Ministério dispõe de mecanismo de controle finalístico quanto ao efetivo destino dado aos R\$ 49.092.816,00 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos? Qual?
- 5) O Ministério é capaz de comprovar se esses R\$ 49.092.816,00 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) foram efetivamente gastos com ações de interesse de micro e pequenos empreendedores no Brasil, por meio de notas fiscais, contratos, ou qualquer outro meio de prova válido e eficaz?
- 6) Em caso negativo, a relação doador/donatário estabelecida entre a Pasta e a OEI é baseada exclusivamente na boa-fé?
- 7) A OEI tem o dever jurídico de reportar ao Ministério o emprego concreto do dinheiro recebido à título de doação?

Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro e o fiel exercício da competência fiscalizatória que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e suas Casas, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala das Sessões, em de março de 2025.

Deputado ZUCCO (PL/RS)
Líder da Oposição





Requerimento de Informação **(Do Sr. Zucco)**

Requer informações ao Senhor
Márcio França, Ministro de Estado do
Empreendedorismo, da Microempresa e da
Empresa de Pequeno Porte, acerca da
doação de 49,1 milhões de reais realizada
pela Pasta à Organização dos Estados
Ibero-Americanos – OEI.

Assinaram eletronicamente o documento CD250915972400, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 6 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 7 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 8 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 9 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 10 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 11 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

